



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Geral do IFRS, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 072, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2019, publicado em 01/04/2019, p. 5, referente ao Processo nº. 23368.002472/2018-71, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 02/2019 – CPAD nº 23368.002472/2018-71, de 24/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt', written in a cursive style.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS